

DIÁRIO
OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
Prado



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO FINANCEIRO

DECRETO SUPLEMENTAR Nº 006/2024



DECRETO SUPLEMENTAR Nº 006/2024



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA PRADO
ROD PRADO X ITAMARAJU, SN - KM 01
Prado - BA
C.N.P.J.: 13.761.713/0001-10

ABRIL/2024

DECRETO FINANCEIRO 6/2024

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 100.000,00
(CEM MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de PRADO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 616 / 2023,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0101 CÂMARA MUNICIPAL	
2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO	
33903900 - 15000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
Soma da Ação:	100.000,00
Soma da Unidade:	100.000,00
Total Geral:	100.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0101 CÂMARA MUNICIPAL	
1001 AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMAS E APARELHAMENTO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL	
44905100 - 15000000 Obras e Instalações	100.000,00
Soma da Ação:	100.000,00
Soma da Unidade:	100.000,00
Total Geral:	100.000,00

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Prado, Estado Da Bahia 1 de abril de 2024.

GILVAN DA SILVA SANTOS
PREFEITO Mat.278344

LEA FERREIRA ITAJAHY
SECRETARIA DE FINANÇAS Mat.278349